

de acordo com a legislação do procedimento administrativo estadual. 3. Os prazos para recolhimento dos tributos são os definidos na legislação tributária estadual. 4. É nulo o AINF que não apresenta nexo de causalidade entre a ocorrência descrita, os fatos verificados, a infringência indicada e a penalidade aplicada. 5. Recurso De Ofício conhecido e provido para decretar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2019. ACÓRDÃO N. 6153 - 1ª CPJ. RECURSO Nº 12247 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF Nº 102012510000082-0) CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. A ausência de provas no AINF impede o convencimento do julgador quanto ao fato imputado, seja para atestar ou para negar sua ocorrência, além de cercear o direito de defesa do sujeito passivo. 2. É nulo o AINF que não indicar os documentos em que se fundamentou. 3. Recurso de Ofício conhecido e, em preliminar, declarada a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2019. ACÓRDÃO N.6152- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13789 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102015510001290-1). ACÓRDÃO N.6151- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13787 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102015510001294-4). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso De Ofício não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2019. ACÓRDÃO N.6150- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13279 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182015510000071-6). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O fato gerador do ICMS na telefonia é a disponibilização da linha em favor do usuário que contrata, onerosamente, os serviços de comunicação da operadora. A inadimplência e o furto por "clonagem" fazem parte dos riscos da atividade econômica, que não podem ser transferidos ao Estado. 3. Nos termos do art. 118 do CTN, o descumprimento da operação de compra e venda mercantil não tem o condão de malferir a ocorrência do fato gerador de ICMS. 4. Inexiste previsão legal que permita compensação tributária de ICMS em serviços de telefonia móvel inadimplidos, ou cujo sinal foi furtado por "clonagem" do aparelho celular. 5. Deixar de recolher ICMS relativo a prestação de serviços de telecomunicações, em razão do uso indevido de crédito de ICMS por "clonagem" de aparelhos ou chips, conforme relatório e CD da Notas Fiscais dos períodos em análise. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/01/2019. ACÓRDÃO N.6149- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15455 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510000028-7). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso De Ofício não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2019. ACÓRDÃO N.6148- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13247 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092014510000134-1). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade do AINF quando a descrição da ocorrência, o enquadramento legal e a capitulação da penalidade estão em desacordo com o fato ocorrido, sem prejuízo da renovação do procedimento fiscal. 3. Recurso conhecido e, preliminarmente declarada a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/01/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 09/01/2019.

Protocolo: 404433

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 012

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços contínuos e especializados de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas unidades do Banpará.

Valor Total: R\$-117.079,00 (Cento e dezessete mil e setenta e nove reais)

Data de Assinatura: 05.02.2019
Vigência: 05.02.19 a 04.02.20
Pregão Eletrônico Nº 029/2018
Contratado: SERVISAM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
Endereço: Trav. Teófilo Conduru, Nº 920 – Bairro: Canudos
CEP: 66070-530 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3274 2960
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 404420

Contrato Nº: 017

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para reativar e reestruturar a carteira de Crédito Imobiliário do Banpará e estruturar o financiamento de empreendimento para aquisição da moradia por servidores públicos e militares estaduais

Valor Total: R\$-1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)
Data de Assinatura: 31.01.2019

Vigência: 31.01.19 a 30.09.20

Inexigibilidade Nº 003/2019

Contratado: : DE PAULA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS E CORRETORA DE SEGUROS EIRELLI

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B Nº 100 Sala 1201 Parte A1- Bairro: Asa Norte

CEP: 70714-000 Brasília/DF

TELEFONE: (61) 3328 9342

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 404427

Contrato Nº: 011

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços contínuos e especializados de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas unidades do Banpará.

Valor Total: R\$-413.601,60 (Quatrocentos e treze mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 05.02.2019

Vigência: 05.02.19 a 04.02.20

Pregão Eletrônico Nº 029/2018

Contratado: J. M. DA SILVA PEREIRA EIRELI

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, SN 21, Nº 1271, Letra C – Bairro: Coqueiro

CEP: 67143-810 Ananindeua/PA

TELEFONE: (91) 3031-1454

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 404419

Contrato Nº: 013

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços contínuos e especializados de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas unidades do Banpará.

Valor Total: R\$-65.900,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 05.02.2019

Vigência: 05.02.19 a 04.02.20

Pregão Eletrônico Nº 029/2018

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

Endereço: Trav. Mariz e Barros, Nº 1678 – Bairro: Pedreira

CEP: 66080-009 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3226 9231

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 404421

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 31.01.19

VALOR: R\$-2.414.096,88 (Dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01.02.19 a 31.01.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e acréscimo nos serviços

CONTRATO Nº: 003

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: S/A, Trecho 3, Lotes 2010/2020, S/Nº, 3º andar, Edifício Paes de Andrade – Bairro: Zona Industrial (Guara)

CEP: 71200-033 Brasília/DF

Telefone: (61) 98127-7890

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 404413

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO Nº: 02

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2019

VALOR: R\$-5.199.927,25 (Cinco milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31.01.2019 a 27.10.2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Incluir Projeto Técnico Complementar e Readequar as classificações orçamentárias de forma a garantir o melhor e total aproveitamento dos recursos financeiros já estabelecidos..

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº: 002

EXERCÍCIO: 2016

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Governo do Estado do Pará representado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 1020 – Bairro: Campina

CEP: 66017-000 Belém/PA

TELEFONE: 3344 5250 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 404635

Nota de Empenho da Despesa: Nº 014/2019

Valor: R\$-48.758,76 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Data: 05.02.2019

Vigência: 05.02.19 a 06.04.19

Objeto: Aquisição de 108 bebedouros de coluna Elétrico

Pregão Eletrônico Nº: 031/2018

Contratado: E. J. S. Lopes & Cia Ltda. - EPP

Endereço: Pass. Maria dos Anjos, Nº 124 – Bairro Pedreira

CEP: 66080-330 Belém/PA

Telefone: (91) 98124 7782

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 404374

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/35114, de 28/01/2019.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/02/2019, a PORTARIA Nº 253/2018, de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.640, de 19/06/2018,

que cedeu o servidor SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e

Segurança, para a Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 06 de fevereiro de 2019. HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 404618

ERRATA

PORTARIA Nº. 019, DE 05.02.2019.

Publicada no DOE nº 33.798, de 06.02.2019.

Onde se lê: PORTARIA Nº 019, DE 05.02.2019.

Leia-se: PORTARIA Nº 021, DE 05.02.2019.

Protocolo: 404651

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 011/2019- GS, de 23 de Janeiro de 2019,

Considerando disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.